



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 107º (CENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**

***** Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (04/08/2023), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:00 (nove horas), realizou-se a 107ª (centésima sétima) reunião do Conselho Fiscal sob a direção da Presidente Sra. FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, estavam presentes a vice-presidente Sra. MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO, e os membros Sra. CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS e Sr. LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA, o novo Diretor Executivo do IPSSC Sr. LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, o contador previdenciário Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, e o Sr. MILTON MARQUES DIAS, Diretor Administrativo e Financeiro, estando ausente o Sr. EDERSON DAVID INÁCIO, sem justificativa. A reunião iniciou com a apresentação do novo Diretor Executivo do IPSSC Sr. LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, nomeado através da Portaria nº 2.230 de 21 de julho de 2023, o mesmo se apresenta bem como informa sua formação acadêmica e suas experiências profissionais na área, foi dada a palavra ao Sr. MILTON MARQUES DIAS, Diretor Administrativo e Financeiro do IPSSC o qual explana sobre as certificações exigidas pela Secretaria de Previdência, bem como sobre as competências do Comitê de Investimento o qual atualmente compõe como membro. Em seguida a Presidente realizou a leitura da 123ª Ata da Reunião Ordinária de 28 de abril de 2023 do Conselho Administrativo e da 124ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, e fez uma ressalva quanto ao citado nas Atas referente ao “pagamento de indenização a empresa de fornecimento de sistemas informatizados no valor de R\$ 34.827,00, posterior ao vencimento de contrato” e questiona sobre o assunto, o Sr. Milton, pede a palavra e explica sobre os procedimentos administrativos realizados referente aos vencimentos de contratos, informa que foi aberto processo licitatório para uma nova contratação, visto que o mesmo já havia atingido o limite de renovação de 05 (cinco) anos permitido por Lei, porém o edital foi impugnado pelo Tribunal de Contas 2 (duas) vezes, e que comunicou o Diretor Executivo com antecedência quanto a vigência deste contrato em específico, foi necessário portanto a realização do pagamento por indenização à empresa, e que foi aberto processo sindicante para apuração dos fatos, Sr. Milton informa que será enviado cópia do Processo do pagamento por indenização posteriormente ao Conselho Fiscal para análise. Após a Presidente continua a reunião com a leitura da 125ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, e considerando o que foi tratado nessa Ata quanto aos repasses mensais do Poder executivo que não estão sendo realizados desde abril do corrente ano, e destaca também sobre a fala do Ex-Diretor Executivo, onde o mesmo cita que o Conselho Fiscal é o órgão responsável por esse assunto, a Presidente discorda dessa fala tendo em vista que conforme art. IX da Lei Complementar nº 124/2011, é de competência da Diretoria Executiva administrar a Autarquia obedecidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Administrativo gerindo todas as atividades administrativas,



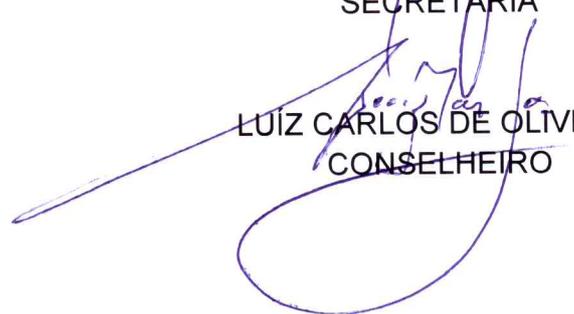
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

financeiras e previdenciárias, e o Conselho Fiscal por sua vez deverá acompanhar as ações da Diretoria executiva, para resolver essa questão. Após foi dada a palavra ao contador previdenciário, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, que iniciou apresentando o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas, TC-2306.989.22-9, e informa que os apontamentos serão respondidos pelo IPSSC dentro do prazo concedido, apresentou os Balancetes de Despesa e Receitas, Demonstração de saldos Bancário, sendo os períodos dos relatórios de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2023, apresentou o Ofício IPSSC DIREX nº 0085/2023 de 24 de julho de 2023, referente aos repasses das dívidas ativa do Poder Executivo em 30/06/2023, foi questionado ao Diretor executivo pela presidente do Conselho Fiscal, se houve resposta da Poder Executivo quanto aos repasses de recolhimento patronal e déficit atuarial que não estão ocorrendo desde ABRIL/2023, o mesmo informa que houve uma reunião com o Secretário Municipal da Fazenda Sr. Michael Campos Cunha onde o mesmo informou que as parcelas serão repassadas nas próximas semanas. Dado a continuação das apresentações do Sr. JOSÉ BRAZ com o relatório de investimentos de ABRIL e MAIO/2023 e a prévia da proposta orçamentária da receita e despesa da LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, finalizando as apresentações do Contador, passa a direção da reunião à Presidente FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados, com ressalvas quanto a ausência dos repasses da parte patronal e déficit atuarial, taxa administrativa e parcela da dívida. A próxima reunião ordinária será realizada em 06 de outubro de 2023, saindo todos presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 12:30hs de cujo os trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.


FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
PRESIDENTE


MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS
SECRETÁRIA


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO